



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE Nº 05/2020

PROCESSOS Nº 20521/2019

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA ESPECIALIZADA EM ANIMAIS SILVESTRES, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2020, às 08h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa JCR TERCEIROS & ASSESSORIA, referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO

*Tendo em vista que o objeto licitado se trata-se de prestação de serviços, quando nos referimos ao item 6.1.4 - "Qualificação Técnica", o edital menciona 7.1.15.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. // 7.1.15.2. Na análise do(s) atestado(s) apresentado(s) pelas licitantes, a Comissão levará em conta os produtos ou serviços fornecidos, assim considerados os produtos ou serviços similares de qualidade equivalente ou superior, independente da redação do(s) respectivo(s) atestado(s).*

*Em virtude disto, pergunta-se:*

*\*Serão aceitos atestados de capacidade técnica de fornecimento de mão de obra/ serviços gerais?*

### RESPOSTA

*Nos atestados de capacidade técnica que deverão ser apresentados, deverá constar serviços executados na área de zootecnia, sendo este o objetivo principal da contratação.*

*Somente serviços prestados de fornecimento de mão de obra de forma genérica, não atenderão ao nosso objetivo.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Fernando Campos  
*Membro*

Hicaro Leandro Alonso  
*Membro*